



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 5.476, de 20 de fevereiro de 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.126, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica alterado dispositivo da Lei Municipal nº 4.126, de 18 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

<i>I – Cargos Técnicos Efetivos</i>
	<i>Fisioterapeuta</i>	<i>03</i>

...”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LILIAN RODRIGUES,
Secretária Municipal de Administração, substituta.